



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

## PRESIDÊNCIA

### ATO Nº 8/2020

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 0014696-50.2019.4.05.7000, resolve:

**ALTERAR** o Ato nº 161, de 31 de março de 2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico da 5ª Região em 09 de abril de 2015, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora DULCE DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão-13, matrícula **PE2202**, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, **para excluir**, em cumprimento ao Acórdão nº 13068/2019-TCU-2ª Câmara, a vantagem da parcela referente à "opção pelo cargo efetivo" de que trata o art. 2º da Lei nº 8.911/94, incorporada em conformidade com os Acórdãos do Plenário do Tribunal de Contas da União nºs. 2076/2005 e 964/2006, em razão da mudança de entendimento do Tribunal de Contas da União contida no Acórdão do Plenário nº 1599/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR SOUZA CARVALHO, PRESIDENTE**, em 16/01/2020, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1372449** e o código CRC **4E5B1F25**.

0014696-50.2019.4.05.7000

1372449v7



BIBLIOTECA DO TRF5  
<http://www.trf5.jus.br>

Publicado no Diário Oficial da União - DOU, n. 13, p. 69, de 20.01.2020, Seção 2.

**Esse texto não substitui a publicação oficial.**